



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



| | | | | | | |
|---------------------|-----------|--|------|---------|--------|------------|
| 27 | TRILHA | BANCO COMPLETO | 2 | Unidade | 178,44 | 356,88 |
| 27 | VIPAL | PNEU DIANT | 4 | Unidade | 223,05 | 892,20 |
| 27 | VIPAL | PNEU TRAS | 4 | Unidade | 237,92 | 951,68 |
| 27 | HELIAR | BATERIA | 4 | Unidade | 148,70 | 594,80 |
| 27 | MHX | PAINEL | 2 | Unidade | 282,53 | 565,06 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | | 15.150,00 |
| 28 | SEM MARCA | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO E MÉDIO PERTO | 1500 | Hora | 168,97 | 168.500,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | | 168.500,00 |
| 29 | SEM MARCA | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE GRANDE PERTO (ÔNIBUS): | 1000 | Hora | 204,00 | 163.200,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | | 163.200,00 |
| 30 | SEM MARCA | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE GRANDE PERTO (Caminhão) | 1000 | Hora | 182,00 | 145.600,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | | 145.600,00 |
| 31 | SEM MARCA | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINAS PESADAS | 500 | Hora | 257,00 | 128.500,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | | 128.500,00 |

Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ: 04.218.211/0001-56 - Fone: (86) 9.9483-7945

Av. Otilia
Maria de

Id:030E7ED9A370EA2A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
CNPJ.: 06.554.422/0001-95
Endereço: AV SIGEFREDO PACHECO, 133, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000017 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º INCISO I, DA LEI Nº 244/2.024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 64.926,02 (Sessenta e Quatro Mil e Novecentos e Vinte e Seis Reais e Dois Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Superávit Financeiro de Exercício Anterior R\$ 64.926,02

| | |
|--|---------------|
| 02.05.02 - Fundo Municipal de Educação FUNDEB | R\$ 112,94 |
| 12-361-0030 2.203 - Manut. Desenv. do Ensino Fundamental 30% | R\$ 64.813,08 |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | |

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/04/2025, revogada as disposições em contrário.

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, 01 de Abril de 2025


JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (01/04/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0E28AA9C8FCOE79A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI

DECRETO Nº022 /2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.

CONVOCA A 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PIAUÍ.

O Prefeito Municipal de Santa Luz, Estado do Piauí, o Senhor Arquel Alves Pereira em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

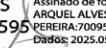
Art. 1º - Fica Convocada a **12ª Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 06 de Junho de 2025, tendo como Tema Central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social e recursos federal do Programa Bolsa Família - GBF.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor após sua publicação.

Arquel Alves Pereira

Prefeito Municipal de Santa Luz - PI

ARQUEL ALVES 
Assinado de forma digital por
ARQUEL ALVES
PEREIRA:70095957391
7391
Datas: 2025.05.28 08:40:49
-03'00"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI
CNPJ:06.554.398/0001-94
AV GETULIO VARGAS - 165- CENTRO
CEP 64.910 - 000/ SANTA LUZ-PI

Id:0E28AA9C8FCOE729



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI MUNICIPAL 191, DE 06 DE MARÇO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 004/2025, de 28 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, do Município de Santa Luz - Piauí e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Santa Luz - Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de discussão e avaliação da Política Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a **12ª Conferência Municipal de Assistência Social** com a finalidade de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social- SUAS;

Art. 2º - A **12ª Conferência Municipal de Assistência Social** realizar-se-á no dia 06 de Junho de 2025, de forma presencial no Espaço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e terá como Tema: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"

Art.3º - As despesas decorrentes da realização desta conferência correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social e recurso federal do programa bolsa família - GBF;

Art.4º - Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência - COE composta por:

- Francisca Martins de Carvalho;
- Nereia Dias Ferreira;
- Geniogla Campos Pereira;
- Amanda da Costa Rodrigues;

Art.5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Santa Luz - Piauí, 28 de Maio de 2025

Documentos assinados digitalmente
MÁRIA LEIDIVANIA RODRIGUES DE SOUSA
Data: 27/05/2025 22:10:49-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Maria Leidivania Rodrigues de Sousa
Presidente do CMAS